

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 43/2016

“Emenda ao Projeto de Lei nº 43/16 – Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2017, conforme específica”.

EMENDA

Anexo VI - Planejamento Orçamentário - LDO
Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa
Governamental
INCLUSÃO

Exercício	2017	
Unidade executora	CULTURA	
Código da Unidade		Nº 02.05.01
Função	CULTURA	
Código da Função		Nº 13
Subfunção	DIFUSÃO CULTURAL	
Código da Subfunção		Nº 392
Programa	MAIS CULTURA	
Código do Programa		Nº 0007

Tipos de Ações Governamentais

Atividade	IMPLANTAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL	
Código da Atividade		Nº 2.602
Indicador		Unidade de Medida
QUANTIDADE DE EVENTOS		UNID
Meta Física para o Exercício		1
Custo Financeiro para o Exercício:	R\$ 60.000,00	

Os recursos para inclusão dessa atividade serão provenientes da anulação parcial da atividade nº 2.061

JUSTIFICATIVA

A implementação da Orquestra Sinfônica Municipal é um sonho antigo de músicos e simpatizantes, é certamente um presente à cultura barbareense e mais um instrumento de contemplação cultural à população. Com a Lei Municipal 3.738/2015 se faz necessária à previsão orçamentária para futuras despesas como a contratação do

maestro, até que a Prefeitura disponha de concurso público para o seu preenchimento e manutenção equipamentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 17 de junho de 2016.

Giovanni Bonfim
-Vereador-